



# Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 528/2020– PGM

Castro, 20 de outubro de 2020.

Ref. Requerimento nº 216/2020 - Ofício 303/2020

Processo nº 164/2020

Exma. Sra.  
**MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO**  
DD.Presidente da Câmara Municipal  
Castro – Paraná

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 303/2020, Requerimento 216/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informações referentes à pavimentação que está sendo realizada em ruas já pavimentadas no Centro da cidade, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria  
Protocolado Sob Nº 408  
Em 22 de Outubro de 20 20  
As 16:12 hs. Ass: lemp



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Memorando nº 202/2020 – SMPDU

Castro, 29 de setembro de 2020

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Para: Procuradoria Geral do Município

Ref.: Requerimento nº 216/2020 - Câmara Municipal de Castro.

Em resposta ao memorando nº 448/2020-PGM referente ao requerimento supracitado, segue em anexo resposta do secretário Emerson Fadel Gobbo.

Atenciosamente,

**Emerson Fadel Gobbo**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Castro, 22 de setembro de 2020.

Em resposta ao requerimento 216/2020

Formulado pelo vereador Mauricio Kusdra.

Na função de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Castro, é minha obrigação em consonância com o prefeito eleito eleger a aplicação dos recursos municipais em particular neste caso as obras de pavimentação que foram ou estão em execução no município.

Assim sendo, em resposta ao questionamento tenho a dizer que esta administração executou mais de 600.000,00 (seiscentos mil metros quadrados) de obras de pavimentação em diversos bairros do município e do interior, sempre levando em conta a priorização das regiões que **não tinham absolutamente nenhuma infraestrutura**, algumas vezes iniciando pelo saneamento básico, pra posteriormente contratar a pavimentação, a exemplo dos bairros abaixo descritos:

Nossa senhora das graças.....rede de esgoto e pavimentação

Termas Riviera..... Rede de esgoto e pavimentação

Santa Terezinha 1 e 2..... rede de esgoto e pavimentação

Av. Dácio Leonel de quadros 1 e 2.....Pavimentação

Morada do sol 1 e 2..... Pavimentação

Karl Jose Hoffman.....Pavimentação

Bento Munhoz da Rocha.....Pavimentação

Mirante da Serra..... Pavimentação

Parque lacustre 2 (1 e 2) .....Pavimentação

Estrada do socavão.....Pavimentação

Estrada na Santa clara.....Pavimentação

Estrada bairro do Tronco.....Pavimentação

Rua Darlei J. Borges da Costa no Arapongas.....Pavimentação

Totalizando aproximadamente 220.000,00 metros quadrados de implantação de pavimento asfáltico.

Integralizando assim mais de 97% de cobertura com algum tipo de pavimento no município.

**Temos especial atenção aos bairros sem pavimento**, porém não deixamos de investir em **restauração, revitalização e gerenciamento** dos pavimentos existentes, sempre levando em consideração o estado de conservação e as características técnicas da fundação onde está implantado, podendo com isso adotar soluções diversas de acordo com a avaliação estrutural , otimizando a aplicação dos recursos , também são priorizadas as ruas que fazem ou farão parte de projetos futuros, que terão a finalidade de minimizar os problemas de mobilidade que vivemos , priorizadas também são as ruas por onde transita o transporte urbano coletivo, objetivando dar maior conforto e fluidez ao serviço prestado.

Há também que se considerar o processo de gerenciamento de pavimentos que hora se encontra em razoáveis condições de uso porem já apresentam avançado processo de degradação devido ao período prolongado de seu uso sendo que tem vida útil projetada de até 10 anos, o que provoca trincas ou desagregação devido ao processo químico de oxidação, devido a sua idade, pra tanto seria possível verificar que em casos como este, os investimento são de pequena monta, porem confere ao pavimento uma sobrevida importante e ao usuário mais conforto , a tecnologia aplicada a esta solução e de uso corrente em países da Europa e Estados Unidos desde a década de 90, como o vereador poderá verificar no site [novoasfalto.com/blog/micro-revestimento-asfaltico](http://novoasfalto.com/blog/micro-revestimento-asfaltico).

Execução rápida e de baixo custo e que confere sobre vida e conforto.

Outros serviços de restauração foram executados com outras soluções devido a sua característica.

Em relação as ruas da região central, **CENTRO HISTORICO DE CASTRO E SEU PRINCIPAL ACESSO.**

A decisão tomada leva em conta que o centro da cidade foi pavimentado com asfalto no início da década de 90 e desde então sofreu inúmeras intervenções provocadas pelo próprio envelhecimento do pavimento conforme já descrito anteriormente, pela ações da concessionária de agua e esgoto, que constantemente executa serviços de manutenção deixando as marcas do remendo nem sempre bem executado, há que se compreender também que a área central é território comum a todos os municíipes pois abriga a maioria do nosso comercio e das agencias bancarias, e por isto merece especial atenção.

Vale lembrar ainda o fato de Castro em particular seu **centro histórico**, recebe constantemente visitantes que procuram a cidade devido a sua participação na história, portanto entendemos ser de relevante importância a aplicação da solução que nos traz uma longevidade ao pavimento e mais conforto para o usuário com baixo investimento.

Por certo que existem ainda pavimentos que merecem a atenção da administração e certamente farão parte dos diversos planos de governo, visto que estamos findando uma jornada que se iniciou sem o formal compromisso de realizar tamanho investimento.



Emerson Fadel Gobbo

Sec. De Planej. E Desenvolvimento Urbano

EMERSON F. GOBBO  
RG: 4.286.483-8 CPF: 306.087.169-87  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano  
Castro - Paraná / Decreto nº 319/2017